

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 70/2016

### DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 345/2013 alterada pela Lei Complementar nº 373/2014;

Considerando a solicitação da Associação de Moradores Jardim Bela Vista, Boa Esperança I e II e Jardim Cristina e de Ações de Interesse Social “AMAI MORADAS”, protocolada sob o nº 6895/2016, versando sobre pedido de realização de feira artesanal para apresentação dos trabalhos realizados pelas artesãs do Município;

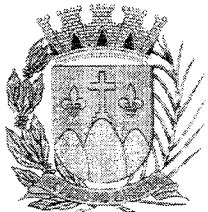
Considerando que o evento tem interesse cultural e artístico com intuito de incentivar e motivar as artesãs de nossa cidade;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso da Praça da Bíblia, localizada no Bairro Jardim das Rosas, à Associação de Moradores Jardim Bela Vista Boa Esperança I e II e Jardim Cristina e de Ações de Interesse Social “AMAI MORADAS”, com sede na Rua Paraná nº 1810 nesta cidade de Serrana – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.798.292/0001-12, representada por Lúcia Rosa da Silva Poiares, portadora da cédula de identidade RG nº 15.982.764-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.547.848-09, para realização de feira de artesanato nos dias 26 de novembro e 23 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, as obrigações tributárias, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será exclusivamente para os dias 26 de novembro e 23 de dezembro do corrente ano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

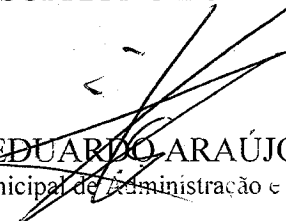
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

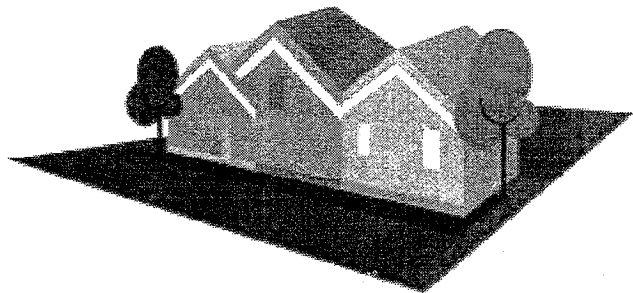
25 de outubro de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Associação de Moradores Jardim Bela Vista Boa  
Esperança I e II e Jardim Cristina e de Ações de  
Interesse Social " AMAIS MORADAS"  
Endereço: Rua Paraná 1810 – Anexo I- Jd. Cristina  
CEP: 14.150.000 – Serrana – SP  
CNPJ: 01.798.292/0001-12 – CRCE 492/2013  
Telefones: (16) 3987-2394 e Cel: 99168-3588  
Email: amaismoradas@uol.com.br  
Insc. Cartório de Registro de Serrana sob nº 266

Ofício: 100 /2016

Serrana, 18 de outubro de 2016.

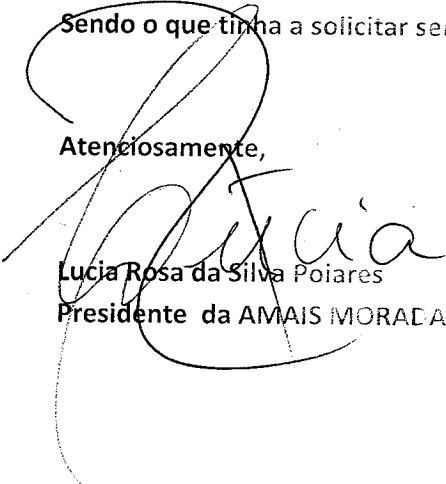
Exmo Srs.

REF. Pedido de Espaço Público.

Através do presente venho solicitar junto ao Exmo Sr. o Espaço Público, ou seja Praça da Bíblia para os dias: 22 de outubro de 2016, 26 de novembro de 2016, e 23 de dezembro de 2016, para que as mulheres Artesãs de Serrana possa expor seus trabalhos de artesanatos e outros.

Sendo o que tinha a solicitar sem mais agradeço.

Atenciosamente,

  
Lucia Rosa da Silva Poiares  
Presidente da AMAIS MORADAS.

Ao Exmo Sr.

João Antonio Barbosa – Prefeito Municipal  
SERRANA - SP

# Mulheres Artesãs de Serrana

## Calendário 2016

Janeiro 2016							Fevereiro 2016							Março 2016							Abril 2016										
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3	5	1	2	3	4	5	6	7	9		1	2	3	4	5	6	13					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10	6	8	9	10	11	12	13	14	10	7	8	9	10	11	12	13	14	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17	7	15	16	17	18	19	20	21	11	14	15	16	17	18	19	20	15	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24	8	22	23	24	25	26	27	28	12	21	22	23	24	25	26	27	16	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31	9	29							13	28	29	30	31				17	25	26	27	28	29	30	
Maio 2016							Junho 2016							Julho 2016							Agosto 2016										
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
17							1	22			1	2	3	4	5	26					1	2	3	31	1	2	3	4	5	6	7
18	2	3	4	5	6	7	8	23	6	7	8	9	10	11	12	27	4	5	6	7	8	9	10	32	8	9	10	11	12	13	14
19	9	10	11	12	13	14	15	24	13	14	15	16	17	18	19	28	11	12	13	14	15	16	17	33	15	16	17	18	19	20	21
20	16	17	18	19	20	21	22	25	20	21	22	23	24	25	26	29	18	19	20	21	22	23	24	34	22	23	24	25	26	27	28
21	23	24	25	26	27	28	29	26	27	28	29	30				30	25	26	27	28	29	30	31	35	29	30	31				
22	30	31																													
Setembro 2016							Outubro 2016							Novembro 2016							Dezembro 2016										
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
35				1	2	3	4	39						1	2	44		1	2	3	4	5	6	48				1	2	3	4
36	5	6	7	8	9	10	11	40	3	4	5	6	7	8	9	45	7	8	9	10	11	12	13	49	5	6	7	8	9	10	11
37	12	13	14	15	16	17	18	41	10	11	12	13	14	15	16	46	14	15	16	17	18	19	20	50	12	13	14	15	16	17	18
38	19	20	21	22	23	24	25	42	17	18	19	20	21	22	23	47	21	22	23	24	25	26	27	51	19	20	21	22	23	24	25
39	26	27	28	29	30			43	24	25	26	27	28	29	30	48	28	29	30					52	26	27	28	29	30	31	
								44	31																						